



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 639/2017 Patos-PB, em 06 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora SUELEIDE CASTRO FERNANDES, matrícula n.º 2074, ocupante do cargo efetivo de Professor de Geografia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a titulação de Mestrado Acadêmico em Ciências da Educação, conforme decisão e parecer exarado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 640/2017 Patos-PB, em 06 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora ALINE GIRLENE ALVES BARBOSA, matrícula n.º 258220, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista - ESF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a titulação de Bacharela em Administração, conforme decisão e parecer exarado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 641/2017 Patos-PB, em 06 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2209, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Novas Tecnologias na Educação, conforme decisão e parecer exarado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 642/2017 Patos-PB, em 06 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n.º 102081, ocupante do cargo efetivo de Professor (Zona Rural), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a titulação de Licenciada em Pedagogia, conforme decisão e parecer exarado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 643/2017

Patos-PB, em 06 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora JULIANA SANTOS VIEIRA, matrícula n.º 315703, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Classe II - Plantonista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Urgência e Emergência, na área de Ciências da Saúde, conforme decisão e parecer exarado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 644/2017

Patos-PB, em 06 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES VIANA, matrícula n.º 1326, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a que tem direito, a ser gozada no período de 07/03/2017 a 07/09/2017, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 645/2017

Patos-PB, em 06 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente, tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal e, em observância ao Processo n.º 0800241-48.2015.8.0251, oriundo da 5ª Vara Mista de Patos - Tribunal de Justiça da Paraíba.

R E S O L V E:

Art. 1º - RESOLVE nomear a Sra. PRISCILA MAYRA OLIVEIRA DE LUCENA, de acordo com a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.º 3.816/2009, de 27 de novembro de 2009 e 4.292/2013, de 11 de dezembro de 2013, que dispõem sobre a criação de cargos efetivos no Município de Patos e definem normas gerais para ingresso no serviço público, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ENFERMEIRO - CLASSE I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 646/2017

Patos-PB, em 06 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o(a) Senhor(a) MARIA CONCEIÇÃO ALVES DE ASSIS VILAR, para assumir, em comissão, o cargo de Diretor da Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 647/2017

Patos-PB, em 06 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor IRINALDO CAETANO MARQUES, Professor de Pré-Escola, Matrícula nº 7036, averbação do tempo de contribuição ao RPPS, totalizando 2.006 dias, dos anos de 1997 à 2003, conforme Parecer Jurídico nº. 023/2017 da Procuradoria Geral do Município, para fins de integralizar cálculos de contribuição para aposentadoria pelo RPPS do PatosPrev.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 648/2017

Patos-PB, em 06 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor NOROALDO MOURA PALMEIRA, Professor, Matrícula nº 3031, desaverbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 1.320 dias, dos anos de 1998 à 2001, conforme Parecer Jurídico nº. 100/2017 da Procuradoria Geral do Município, para fins de integralizar cálculos de contribuição para aposentadoria pelo RPPS/RGPS de instituição diversa.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 649/2017

Patos-PB, em 06 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor VALDENOR ENEAS DE SOUSA, Vigia, Matrícula nº 3372, desaverbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 2.823 dias, dos anos de 1998 à 2005, conforme Parecer Jurídico nº. 116/2017 da Procuradoria Geral do Município, para fins de integralizar cálculos de contribuição para aposentadoria pelo RPPS/RGPS de instituição diversa.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 650/2017

Patos-PB, em 06 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora ELAINE CRISTINA DA COSTA GOMES, matrícula n.º 316116, ocupante do cargo efetivo de Professor Pré-Escola (Creche) à disposição da Prefeitura Municipal de Teixeira, com ônus para o órgão de origem, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 651/2017

Patos-PB, em 06 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora FABIANA TORRES CAVALCANTE, matrícula n.º 258533, ocupante do cargo efetivo de Dentista efetiva - Nível I, à disposição da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, com ônus para o órgão de origem, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: RONALDO GALDINO DOS SANTOS

Objeto: Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, com a finalidade de desobstrução e limpeza das vias públicas, canais e etc.

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses

Data de início: 11/01/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: LEANDRO DE LIMA MARTINS CORDEIRO

Objeto: Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, com a finalidade de desobstrução e limpeza das vias públicas, canais e etc.

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses

Data de início: 01/02/2017

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB